

## Secretaria do Turismo

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 33/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE CIANORTE.

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, nomeada pelo Decreto nº 433 de 07/02/2023, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 7542477-9 e do CPF nº 04416243910, residente e domiciliado nesta capital e o Município de Cianorte, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.309.806/0001-28, com sede no Centro Cívico nº 100, na cidade de Cianorte - Pr., doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por seu prefeito(a), Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade n.º 3.037.024-4 e do CPF n.º 306.800.859-04, tendo em vista o constante no Protocolado n.º 21094.103-7, resolvem celebrar este Convênio, devidamente autorizado pelo(a) Exmo. (a) Sr.(a) Governador(a), e que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022

#### DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços destinados as Festividades Natalinas de Cianorte, através das Atividades Turísticas no Município de Cianorte conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Termo.

#### DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

3. O prazo para a execução deste Convênio é de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

#### RECURSOS FINANCEIROS

5. Dá-se ao presente convênio o valor de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais) sendo que caberá ao CONCEDENTE a transferência do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo o CONVENIENTE arcar com contrapartida no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

#### SETU

Dotação Orçamentária: 03700.3701.04.122.42.6342 – Gabinete do Secretário.  
Elemento de despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Festividades.

Fonte: 100 – Ordinário não Vinculado

Valor: R\$ 100.000,00

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Dotação Orçamentária: 19.002.13.391.0015.2196 – Atividades Culturais, Festas, Feiras e Eventos

Natureza de Despesas: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo

Fonte: 1000 – Recursos Livres

Valor: R\$ 11.200,00

#### DO GESTOR/FISCAL DO CONVÊNIO

10. Fica designado(a), pelo CONCEDENTE, como Gestor(a)/Fiscal deste Convênio o servidores Paulo José Custódio, portador do RG nº 5.537.620-4 e a servidora Soraya Pacheco dos Santos Lima portadora do RG nº 5.537.620-4 com prerrogativa técnica funcional, e pelo CONVENIENTE como gestor(a) e suplente (servidores municipais), o (a) servidor(a) Lucas Alberto dos Santos Montanha, portador do CPF nº 071.573.039-81 e o (a) servidor(a) Eva Izidoro da Silva, portadora do CPF nº 1345190, respectivamente, designados por ato publicado no Diário Oficial do Estado, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

115915/2023

## Receita Estadual do Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 4.078/2023-REPR.

PROTOCOLO: SID nº 20.584.047-8.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – CNPJ Nº 78.393.592/0001-46

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE – CNPJ Nº 43.942.358/0001-46

**OBJETO:** Prestação de serviços de pesquisa de mercado para elaboração de tabela de valores venais de veículos automotores terrestres usados, com até 20 (vinte) anos de fabricação, registrados no Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, com base nos preços de mercado vigentes no Estado do Paraná, que servirão de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 29.108/2023-REPR.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 75.507,01 (setenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e um centavo).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2930.04129416.052; Fonte 100; Elemento de Despesa 3390-39.05.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – início em 24/10/2023 e término em 24/10/2024.

**DATA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA) e Roberto Zaninelli Covelo Tizon (Diretor da Receita Estadual),

representando a Contratante; Carlos Antonio Luque (Diretor Presidente) e Maria Helena Garcia Pallares Zockun (Diretora de Pesquisas), representando a Contratada.

116072/2023

### AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo terceiro do Decreto 4.189, de 25 de maio de 2016, assim como quanto à delegação de competência concedida no Decreto Estadual nº 7.356/2021 e Resolução SEFA nº 0030/2023, conforme resultado final do processo de SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS - CI Nº 005/2023, oriundo da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2023, nos termos das Políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN 2350-15, de maio de 2019) e pelo Contrato de Empréstimo nº 4951/OC-BR, firmado entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a celebração de Contrato Administrativo, com a Consultora Individual THALITA FERRARI, inscrito no CPF sob o nº 037.058.669-74, cujo objeto é a prestação de serviços como Consultor Individual, especialista em orçamento público, para prestar apoio na definição e implementação, gestão e execução de projetos previstos no sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira, contabilidade e controle, SIAFIC/PR, tendo como base as especificações técnicas definidas pelos líderes de produtos, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR, pelo período de 12 (doze) meses, após o recebimento da Não Objeção pelo BID, em sede de revisão *ex-ante*, assim como a realização da respectiva despesa em favor do futuro contratado.

Curitiba/PR, 25 de outubro de 2023

(Assinado Digitalmente)

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda

116366/2023

## Autarquias

### AMEP

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2022

PROTOCOLO: 20.823.915-5

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em

22/08/2023.

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

**PARTES:** AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 E CONEX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ: 76.338.743/0001-42.

**FUNDAMENTOS:** Lei federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007.

**OBJETO:** Acréscimo de serviços previstos e não previstos.

**ASSINATURA:** Diretor-presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 18/10/2023, CONEX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – André Rigolon em 16/10/2023.

Curitiba/PR, 20 de outubro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

116098/2023

## CCTG

### CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

Protocolo: 21.177.592-0 ID: 1024981

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão de livros sobre os 60 anos do Teatro de Comédia do Paraná, para atender a demanda do Centro Cultural Teatro Guaira, com satisfação das especificações e exigências enunciadas no ANEXO I.

**Interessado:** Centro Cultural Teatro Guaira/CCTG

**Preço Máximo:** R\$128.020,00 (cento e vinte e oito mil e vinte reais).

**Tipo:** Menor Preço

**Fim do acolhimento das propostas:** 10/11/2023

Horário: 08h45

**Sessão pública – Disputa:** 10 de novembro de 2023

Horário: 09h30